

Ata da reunião extraordinária da Câmara de Ensino – CENS - 15.06.2012

1
2 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze, às três horas, na Sala de Reunião da Pró-Reitoria de
3 Ensino e Graduação, reuniram-se extraordinariamente os membros da Câmara de Ensino – CENS, que em
4 função da impossibilidade de seu titular, foi presidida pela professora Elenize Oliveira. Estiveram presentes:
5 professor Silvestre Lopes, professor Luiz Henrique Pacobahyba e professora Núbia Padilha, bem como a
6 Técnica em Assuntos Educacionais Sandra Vanessa e o representante discente da Câmara, Sr. Paulo Ricardo
7 para tratarem dos seguintes pontos de pautas: **1º item** - Projeto de Licenciatura em Geografia nos projetos de
8 assentamento (Processo nº 23129.000379/2012-13); **2º item** - Revisão de nota (Processo nº
9 23129.000379/2012-59); **3º item** - Pedido de atualização de disciplina do Curso de Ciência da Computação
10 (Memorando nº 043/2012-DCC/CCT); **4º item** - Criação de disciplina do curso de Antropologia
11 (Memorando nº 004/2012-Antropologia) e **5º item** - Extinção da segunda opção do vestibular da
12 Universidade Federal de Roraima - UFRR (Processo nº 23129.000887/2012-37). No **1º item**, a presidente
13 informou que o processo que tratava sobre Projeto de Licenciatura foi alterado e seria encaminhado à
14 Câmara de Extensão. Dando continuidade, no **2º item**, a presidente explicou o processo de revisão de nota do
15 aluno David Adan Santa Brigida e a conselheira Núbia Padilha foi escolhida para ser relatora do referido
16 processo. No **3º item**, a presidente expôs o pedido de atualização de disciplina do Curso de Ciência da
17 Computação, o qual, após debate entre os conselheiros, posto em regime de votação, foi aprovado por
18 unanimidade, com 05 (cinco) votos a favor. No **4º item**, a presidente explicou que a solicitação de criação de
19 disciplina do curso de Antropologia carecia de informações, tais como: ementa da disciplina, bibliografia,
20 carga horária e caráter da disciplina, por isso, ficou decidido que seria enviado um Memorando da Câmara de
21 Ensino ao Curso de Antropologia, no sentido de coletar as informações acima descritas e que tão logo o
22 devolva documentação suprimindo as dúvidas, o pedido entraria novamente na pauta da CENS para análise e
23 decisão. **5º item**. Em seguida, na qualidade de convidado, o Presidente da Comissão Permanente do
24 Vestibular – CPV, professor Darcísio Pinheiro, iniciou a defesa da extinção da segunda opção de curso no
25 vestibular da UFRR, apresentando os seguintes argumentos: variedade de faculdades em Roraima, uma vez
26 que na época da criação da 2º opção a UFRR era a única universidade no Estado de Roraima; existência de
27 dois processos seletivos na UFRR, sendo eles: Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Vestibular, o
28 que propiciava ao aluno a escolha de cursos diferentes; ausência de estrutura adequada para a apuração do
29 resultado, o que causava demora e transtornos na matrícula. Além disso, o professor Darcísio Pinheiro

30 enfatizou que a base da extinção da segunda opção encontrava-se na dificuldade operacional e não nos dados
31 estatísticos realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA. Na sequência, o
32 conselheiro Luiz Henrique discordou e sugeriu a divisão dos cursos em grupos de acordo com a área
33 científica. Em seguida, o aluno Paulo Ricardo explicou que os cursos com prova específica não eram
34 ofertados pelo Exame Nacional do Ensino Médio – Sistema de Seleção Unificada (ENEM/SIsu). O
35 conselheiro Silvestre Lopes argumentou que o problema estava na forma de classificação, a qual não dividia
36 os cursos em áreas afins, e nas dificuldades operacionais. O professor Darcísio Pinheiro discordou ao
37 explicar que a divisão dos cursos em grupos não resolveria os problemas operacionais. A técnica Sandra
38 Vanessa explicou que a tendência das Universidades Federais era a adoção do ENEM como processo
39 seletivo. O conselheiro Silvestre Lopes explicou que a Universidade devia oportunizar a entrada de alunos e
40 que a extinção da segunda opção seria prudente levando-se em consideração as dificuldades operacionais,
41 mas que a justificativa precisava de mais elementos convincentes. O professor Darcísio Pinheiro garantiu que
42 haveria uma reavaliação da extinção da segunda opção quando as dificuldades operacionais diminuíssem.
43 Sem mais manifestações, posto em regime de votação, registrou-se que o aluno Paulo Ricardo votou
44 contrário e os demais votaram a favor da extinção da segunda opção no vestibular, sendo aprovado com 04
45 (votos) favoráveis e 01 (um) contrário. Nada mais havendo a tratar, a presidente Elenize Oliveira deu por
46 encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e um minutos, onde eu, Dâmaris Cardoso de Sousa, lavrei a
47 presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes:

48 Profa. Elenize Cristina de Oliveira da Silva_

49 Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_

50 Prof. Luiz Henrique Pacobahyba_

51 Profa. Núbia Gardênia Padilha Melo_

52 Téc.Adm. Sandra Vanessa da Silva Teixeira_

53 Disc. Paulo Ricardo Carvalho de Freitas_

54 Téc. Adm. Dâmaris Cardoso de Sousa (Secretária)_